



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 2029 **MAP** – 30 Março 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 998/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 1175 de 26 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

2009 03 26 0 1175

| |
|----------------------------|
| GABINETE DO MINISTRO |
| DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES |
| Entrada N.º 1812 |
| Processo N.º 27/03/2009 |

Exma.ª Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

S/Referência
Of.nº263 e 464/MAP/2009

S/Comunicação

N/Referência
Ent.1873 e 1875/MTSS/2009
Proc. 653-06/695

Data

ASSUNTO: Resposta às perguntas n.ºs 998/X/(4ª) -
de 26 de Janeiro de 2009, 1
**Salários em atraso e violação da lei e de direitos sindicais na Santa Casa da
Misericórdia de Belmonte**

Na sequência dos ofícios n.º263 e n.º464/MAP/09, de 16 e 27 de Janeiro, respectivamente, do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares e em resposta às perguntas n.º928/X/(4ª) e 998/X/(4ª) - do Senhor Deputado João Oliveira, sobre salários em atraso e violação da lei e de direitos sindicais na Santa Casa da Misericórdia de Belmonte (SCM de Belmonte), encarrega-me o Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, em referência às questões formuladas na pergunta acima identificada, transmitir a seguinte informação.

Relativamente à existência de salários em atraso e violação da lei, de acordo com os esclarecimentos prestados pela Direcção Regional do Centro, da ACT:

Em 19 de Dezembro de 2008, deu entrada nos serviços da Unidade Local da Covilhã (ULC) uma denúncia sindical (Sindicato da Função Pública do Sul e Açores) devido ao facto de o subsídio de Natal ainda não ter sido pago aos trabalhadores. No dia 22 de Dezembro (primeiro dia útil imediato ao recebimento da denúncia) foi contactado o Provedor da Santa Casa que garantiu o seu pagamento nos dias imediatamente seguintes. O pagamento foi efectuado no dia 23.

O Sindicato foi informado do facto, por ofício de 9 de Janeiro de 2009 e, ainda nesse mês de Janeiro, através da delegação de Castelo Branco, emitiu um comunicado que refere "*não tendo sido pago em devido tempo o subsídio de natal, resolveu-se este problema...*".



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Em 7 de Janeiro p.p., o mesmo Sindicato denunciou o atraso no pagamento dos salários do mês de Dezembro de 2008, pelo que em 13 de Janeiro houve lugar a uma visita inspectiva à instituição. No decurso da visita foi apurado que os salários costumavam ser pagos no dia 25 de cada mês e que a instituição tinha efectuado diligências junto da banca por forma a reunir a verba em falta para o pagamento integral dos mesmos.

No dia 19 de Janeiro, a empresa procedeu ao pagamento dos salários de Dezembro; em 9 de Fevereiro procedeu ao pagamento dos salários de Janeiro e em 3 de Março pagou os salários de Fevereiro. O atraso no pagamento pontual da retribuição tem vindo a diminuir. No entanto, a situação continua a ser acompanhada pela ULC.

Em 12 de Janeiro, o referido Sindicato comunicou à ULC que a instituição recusava a realização de um plenário de trabalhadores, durante o horário de trabalho e no interior das instalações daquela. A ULC, face ao teor da comunicação enviada à Santa Casa, verificou que o Sindicato não havia cumprido o disposto no nº 2 do art. 398º da RCT (não foi apresentada proposta que assegurasse o funcionamento dos serviços de natureza urgente e especial) - assim e atendendo ao facto de que a eficácia de intervenção da ACT depende do cumprimento integral da lei de modo a que seja inequívoca a obrigação do empregador, a ULC notificou o Sindicato, explicitando a obrigação legal e solicitando que fizessem prova do envio à Santa Casa da proposta para funcionamento dos serviços de natureza urgente e especial.

O Sindicato, em 21 de Janeiro, insistiu na sua denúncia, considerando que teria de ser a empresa a invocar a existência de serviços urgentes e essenciais, bem como que a recusa daquela era definitiva.

A ULC reiterou a posição que havia sido transmitida em 12 de Janeiro. O plenário realizou-se, mas fora das instalações da Santa Casa.

No que diz respeito à violação dos direitos sindicais na SCM de Belmonte, no passado dia 16 de Fevereiro, o Sindicato da Função Pública do Sul e Açores efectuou uma denúncia na Unidade Local da Covilhã, da ACT, com fundamento no facto de a Instituição em epígrafe se recusar a cobrar e entregar-lhe a quotização mensal de 4 trabalhadoras devidamente identificadas.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

De imediato aquele Serviço Desconcentrado da ACT efectuou as diligências necessárias, tendo o Provedor da Instituição alegado que a mesma nunca tinha recebido, provenientes do Sindicato reclamante, as declarações das trabalhadoras para a cobrança das quotas.

Face ao exposto, foi efectuado contacto com o referido Sindicato, a fim de este remeter à Instituição um processo contendo as declarações das suas associadas, o que realmente aconteceu em 6 de Março corrente.

Por sua vez, a SCM de Belmonte informou a referida Unidade Local da ACT, via fax, do recebimento dos processos do Sindicato e que iria proceder aos descontos e remessa do valor das quotas sindicais de três das trabalhadoras, pois uma delas já não se encontra ao serviço da Instituição.

Com os meus melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

(Diogo Franco)